

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE
2007. (SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade, tecnicidade da subemenda à
Emenda nº 37, pela rejeição das demais emendas e da subemenda do Relator.